

ATO TRT GP Nº 200/2010

João Pessoa, 16 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exm^a. Senhora Juíza do Trabalho Substituta da 2^a Vara do Trabalho de Santa Rita, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 02.08 a 31.08.2010, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, para gozo a partir do dia 23.08.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente